

PPA 2020-2023

PROGRAMA: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO

O58 BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

META MONITORADA

META

M744-IMPLANTAR 300.000 PONTOS DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE

Status:OC - Lei

UO Responsável:40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Código:M744

Nome:M744-IMPLANTAR 300.000 PONTOS DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE

Descrição:IMPLANTAÇÃO GRADUAL DE PONTOS DE SMART GRID (REDE ELÉTRICA INTELIGENTE), INTEGRADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA DA GESTÃO ENERGÉTICA.

Temporário: NÃO

Data Início:01/01/2020

Data Fim:31/12/2023

Data para alcance:01/12/2023

Unid. Admin. Responsável:SECTI

Classificação:Quantitativa

Inativo:Não

EP:Não

Possui valor de referência: NÃO

Valor de referência: N/A

Data do valor de referência: N/A

Produto: PONTO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE IMPLANTADO

Tendência da Meta: MAIOR, MELHOR

Qtde/Índice é a soma dos anos: SIM

DADOS DO MONITORAMENTO

Status do Monitoramento: OC- (M) Homologado

Código Monitoramento: O58-1-2020

Início: 01/01/2020

FIM: 31/12/2020

Inativo: Não

Concluído: Sim

Quantidade Alcançada: 0,00

Situação do Atributo: Meta não iniciada

Razão da Situação do Atributo: Outras

Informações Complementares: A descrição da meta M744 não possibilita o seu acompanhamento, devido a imprecisões conceituais. Ademais a Contribuição de Iluminação Pública foi concedida à CEB, que foi privatizada. Sugere-se a exclusão da meta, por impossibilidade de acompanhamento.

Qtd. Desejada	Qtd. Alcançada	Medições	
		Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
> 300.000,00	2020 0,00	Meta não iniciada	Outras
	2021 x	-	-
	2022 x	-	-
	2023 x	-	-

Recomendação - 058-1-2020

Nome: Revisão de atributo

Descrição: A própria unidade orçamentária deve requerer a exclusão do atributo por meio da revisão do PPA. Acrescentamos que o módulo revisão do PPA está disponível para que as Unidades incluam suas demandas até o dia 31/05, conforme Portaria nº 70 de 15 de março de 2021, que estabelece o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para elaboração, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental. As orientações de como proceder e formalizar a solicitação, no sistema PPA WEB, constam no item do 11. Revisão do manual disponível no endereço https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/MANUAL-OPERACAO-PPAWEB_UO-V5-em-elab.pdf